

PORTARIA N° 1103 DE 02 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23411.003064/2018-63.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 06/06/2018 a 03/09/2018, ao(a) servidor(a) MARCOS FELIPE BOLZON, matrícula siape 2664262, ocupante do cargo efetivo de Auditor, em exercício no(a) *Reitoria - Auditoria Interna*, para elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu de Direito Processual Civil, realizado no(a) Centro Universitário Internacional - Uninter.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas